



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PARECER

Projeto de Lei nº 38/13, dos vereadores Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Célia Regina Sobrinho de Andrade, Everton Fernando Soares, Gilson Pereira dos Santos, Hamilton Machado, Luiz Carlos dos Santos Martins, Marcos Willian de Oliveira, Mario Cesar Marcondes, Mauricio Diógenes de Castro, Neri Rafael Mangoni e Rubens Mangoni e Rubens Benck que estabelece normas para disciplinar a confecção de placas comemorativas de inauguração de obras municipais.

Trata-se de projeto de lei assinado por onze Vereadores, cujo objetivo é estabelecer normas para disciplinar a confecção de placas comemorativas de inauguração de obras do Município, fazendo constar das mesmas, os nomes do prefeito, vice-prefeito, Secretário da Pasta a que se refere a obra e dos vereadores que compõem a Legislatura.

Como o projeto é assinado pela maioria absoluta desta Casa de Leis, excetuando-se apenas o Presidente da Câmara, por ordem regimental, e o vereador Elio Cezar - presidente desta Comissão - seria normal que até se dispensasse de pareceres das Comissões, conforme disciplinam os modernos Regimentos Internos em vigência em diversas casas legislativas, como Assembléias Estaduais e a maioria das Câmaras Municipais.

Não obstante, o nosso Regimento não trata diretamente do assunto, e assim, submete-se à apreciação desta Comissão que manifesta seu parecer favorável que reforça o mérito para que seja aprovada pelo douto Plenário desta Casa de Leis.

Do ponto de vista legal, o anteprojeto encontra-se apto para o seu encaminhamento ao Plenário,

Assim, manifestamo-nos favoravelmente.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2013

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Relatora

Everton Fernando Soares
Membro

Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente